



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001651/2015
Data: 05/10/2015 Horário: 10:18
Legislativo - IND 132/2015

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERE A DATA DA REPOSIÇÃO SALARIAL QUE É REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, FIXANDO A MESMA PARA O MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO.

Autoria: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Destinatários: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino:

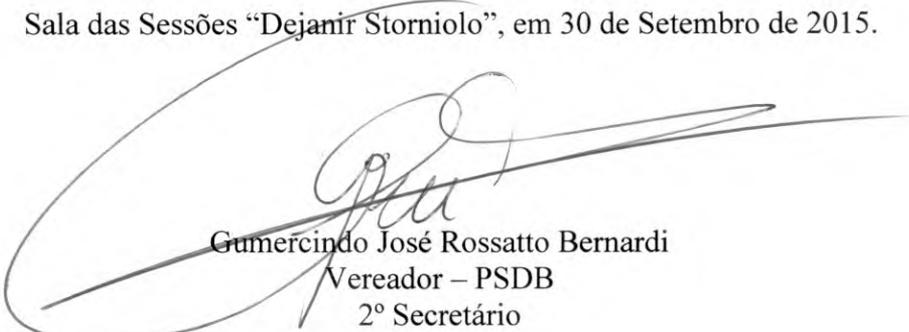
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis.

A Lei nº 2.974/2007, em vigor, autoriza o Poder Executivo a fixar a data para a revisão de salários, anualmente, concedida aos funcionários públicos municipais, no mês de Maio.

No entanto, para que esses não fiquem prejudicados com a reposição salarial prevista para o próximo que é período eleitoral; anseio que a referida data seja alterada para o mês de Janeiro, sem que haja prejuízo aos servidores e municipalidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de Setembro de 2015.


Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador – PSDB
2º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

